



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO  
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## Portaria n.º 4562, de 27 de dezembro de 2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

**JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, abaixo relacionados, a contar de **02/01/2020:**

**Alexandra Pagliarini Becker**, Professora de História, matrícula funcional n.º 924: 30 dias;

**Ana Maria Dias**, Professora, matrícula funcional n.º 927: 30 dias;

**Ana Paula Silva Knoll**, Professora de História, matrícula funcional n.º 767: 30 dias;

**Analyze Cavalheiro da Rosa**, Professora, matrícula funcional n.º 862: 30 dias;

**Andressa Righi Pronobi**, Servente, matrícula funcional n.º 653: 30 dias;

**Angela Fantinel Taschetto**, Professora, matrícula funcional n.º 877: 30 dias;

**Angélica de Oliveira Ferreira**, Professora, matrícula funcional n.º 319: 30 dias;

**Carla Marin Dapieve**, Professora Língua Portuguesa, matrícula funcional n.º 836: 30 dias;

**Claudiomar Cardoso da Rocha**, Professor, matrícula funcional n.º 68: 30 dias;

**Daiane Renz Tremea**, Professora, matrícula funcional n.º 536: 30 dias;

**Dalva Regina Senger de Moraes**, Professora, matrícula funcional n.º 886: 30 dias;

**Elizete Encarnação Minuzzi**, Professora, matrícula funcional n.º 43: 30 dias;

**Elton Hohemberger Pronobi**, Motorista, matrícula funcional n.º 470: 30 dias;

**Emilia Cristina Porto de Souza**, Professora, matrícula funcional n.º 320: 30 dias;

**Fabiana Porto Rangel**, Professora, matrícula funcional n.º 996: 30 dias;

**Fátima Aparecida Maurer Genro**, Professora, matrícula funcional n.º 80: 30 dias;

**Fátima Marice Pacheco**, Professora, matrícula funcional n.º 213: 30 dias;

**Franciele Nagera Damm**, Professora, matrícula funcional n.º 938: 30 dias;

**Iandira Gabriele de Moura P. Ribas**, Servente, matrícula funcional n.º 997: 20 dias;

**Izaura Vanise Moreira Goulart Seigert**, Professora, matrícula funcional n.º 82: 30 dias;

**Jaqueline Souza Vidal**, Professora, matrícula funcional n.º 931: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 27 de dezembro de 2019.

**João Hohemberger de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Jari**